



IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO		
Entidade Proponente Centro de Pesquisa e Reabilitação Visual de Itapetininga		
Título do projeto: "Desenvolvendo Habilidades, Criando Possibilidades"		
CNPJ: 05.697.406/0001-99		
Registro no CMAS nº: 039	Validade do Registro: Indeterminada.	
Protocolo CEBAS nº: 71000.068438/2012-85	Portaria: 81/2015	
Endereço: Rua Josepha Zaglobynski Krapt Nº: 932	Bairro: Jardim Bela Vista	Complemento: casa
Cidade: Itapetininga	Estado: SP	CEP: 18.207-740
Telefone: (15) 35251302	E-mail: <a href="mailto:ceprevi@ceprevi.org.br">ceprevi@ceprevi.org.br</a> <a href="mailto:ceprevi@terra.com.br">ceprevi@terra.com.br</a>	
Endereço Internet: <a href="http://www.ceprevi.org.br">www.ceprevi.org.br</a>		
Nome do Responsável pela Entidade: Alcideney Scheidt		
Telefone: (15) 3271-2727	E-mail: <a href="mailto:dralcideneyscheidt@gmail.com">dralcideneyscheidt@gmail.com</a>	
Nome do Responsável Técnico pelo Projeto: Sidney Sales de Matos		
Telefone: (15) 98127-4972	E-mail: <a href="mailto:sidney_mattos_84@hotmail.com">sidney_mattos_84@hotmail.com</a>	



**TIPOS DE SERVIÇO – Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade**

O CEPREVI tem como objetivo a habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência visual, ofertando-lhes a possibilidade de terem uma vida independente. Oferece um espaço com diversas atividades para promover a melhora da qualidade de vida destes sujeitos e promover a inclusão social, de maneira ativa e participativa. Dentre estas atividades estão:

- ✓ Avaliação para diagnóstico da demanda
- ✓ Psicologia
- ✓ Atividade de vida diária e prática (AVD/AVP) Terapia Ocupacional
- ✓ Serviço Social
- ✓ Visita Domiciliar
- ✓ Apoio multidisciplinar à família

**Diagnóstico da Realidade**

O Trabalho desenvolvido em grupos socioeducativos em 2018 deixaram evidentes que muitas são as dúvidas dos usuários e seus familiares em relação aos seus direitos e deveres, principalmente no uso desses no seu dia a dia quando a dificuldade em se colocarem se manifesta pontualmente. Contudo é notório que o trabalho desenvolvido despertou em alguns o interesse de buscar seu direito e esta atitude gerou nos grupos socioeducativos líderes. Portanto estes serão usados como meio para se obter as ações de conscientização, nos Conselhos de Direitos do Município, na Comunidade, Órgãos e Instituições Públicas e Privadas a fim de promover a efetivação de seus direitos e deveres.

O trabalho psicossocial oferecido pela equipe técnica do CEPREVI visa também, um conjunto de intervenções que auxiliem o desenvolvimento da emancipação das pessoas, para que sejam protagonistas de suas vidas, com condições de exercer o seu direito de cidadania. Tendo em vista que estas pessoas não vivem sozinhas, o trabalho técnico é estendido ao núcleo familiar através de visitas domiciliares. É um instrumental de suma importância para o desenvolvimento do trabalho pois o contato, o reconhecimento e a avaliação deste contexto onde está inserido o usuário visa entender os conflitos familiares e assim apontar caminhos, saídas ou possibilidades; de fato este processo traz um outro olhar da realidade social no qual este e os seus familiares estão imersos. Entretanto, em alguns casos, haverá a necessidade de realizar atendimento individual psicossocial pontual e processual na instituição onde trataremos as particularidades de cada caso conforme a demanda apresentada.

**Justificativa:**



Desde a antiguidade, a cegueira vem sendo considerada como algo de difícil compreensão. As pessoas cegas, segundo Lorimer (2000), foram sempre consideradas como incapazes e dependentes, maltratadas e negligenciadas, sendo que algumas civilizações chegavam mesmo a eliminá-las. Somente há 200 anos é que a sociedade começou a perceber que as pessoas cegas e com baixa visão poderiam ser educadas e viver independentemente.

Segundo os resultados do Censo Demográfico 2010, (Brasil, 2010) a população do Brasil alcançou a marca de 190.755.799 habitantes, sendo que 12.777.207 apresentam algum tipo de deficiência severa, representando 6,7% da população total. As pessoas com deficiência visual severa somam 1.233.006, ou seja, em 2010, 3,5% das pessoas declararam possuir grande dificuldade ou nenhuma capacidade de enxergar.

Podemos desta forma, perceber a urgência atual em se desenvolver políticas públicas de assistência à pessoa com deficiência visual.

Pesquisas realizadas pela Organização Mundial da Saúde (OMS, 2010) indicam que, se iniciativas de alcance mundial e regional não forem tomadas, em 2020 existirão no mundo 75 milhões de pessoas cegas e mais de 225 milhões de portadores de baixa visão, ou seja, incapazes de desempenhar grande número de tarefas cotidianas devido à deficiência visual.

Outrossim, o CEPREVI vem ao encontro a estas expectativas, tornando-se um Centro de Referência ao atendimento à Pessoa com Deficiência Visual, desenvolvendo parcerias com as famílias, escolas, comunidade, realizando ainda encaminhamentos à Rede Socioassistencial quando necessário.

Neste aspecto, o CEPREVI vem oferecendo serviço para a oferta de atendimento especializado as pessoas com deficiência visual e suas famílias que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência visual. Conta com equipe específica e habilitada para prestação de serviços especializados à pessoa com deficiência visual que necessitam de cuidados específicos. A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial dos usuários do serviço SUAS e na orientação as suas famílias bem como na aceitação e valorização da diversidade.

Desta forma, visamos à seguridade da vigilância integral dos direitos dos usuários em conformidade com o Plano Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004), em um processo integral de aprendizagem e inclusão das pessoas com deficiência visual na sociedade.



**Público Alvo:**

40 usuários (adolescentes, jovens, adultos e idosos), e 20 famílias de usuários infantis, com deficiência visual (cegos e baixa visão), matriculados e frequentes, de ambos os sexos, do município de Itapetininga, Estado de São Paulo.

**Objetivo Geral**

Promover a integração de 40 usuários adultos com deficiência visual e 20 famílias de usuários (crianças e adolescentes) no processo de participação frente as atribuições municipais (alinhando conscientização com exercício da cidadania), dentro do período de 2019 (janeiro a dezembro).

**Objetivos Específicos:**

1. Reforçar nos usuários e seus familiares o interesse na defesa e garantia de direitos, bem como o desenvolvimento de estratégias de enfrentamento e autonomia.
2. Promover espaço de conhecimento e informação, acolhimento e orientação que sirva de apoio e respaldo para usuários e seus familiares.

**Atividades a serem desenvolvidas/Metodologia****Para o objetivo específico 1:**

- Promover encontros socioeducativos com troca de experiências entre os usuários e suas famílias de fatos que impliquem a necessidade da utilização de leis específicas como: Lei Brasileira de Inclusão, Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei de Cotas, Estatuto do Idoso, Tecnologia Assistiva e Leis Federais, Estaduais e Municipais.
- Realizar visitas domiciliares com o intuito de conhecer, orientar e acompanhar a realidade de cada usuário e suas famílias.
- Aplicar Dinâmicas de Sensibilização com grupos de usuários e de familiares de reflexão crítica das questões sociais vivenciadas por eles.

**Para o objetivo específico 2:**

- Formar grupos de usuários e de familiares, como espaço de oportunidades para desenvolvimento de habilidades sociais, convívio, acolhimento e troca de experiências, bem como dinâmicas que tragam à tona questões psicológicas vivenciadas por eles;



- Orientar a família quanto a melhor maneira de auxiliar seus filhos com deficiência visual, para que alcancem a independência pessoal e consequentemente, que os cuidadores sejam aliviados dessas responsabilidades diárias;
- Informar as mães sobre a patologia que causou a deficiência visual de seu filho a fim de promover o empoderamento para superação de fragilidade frente aos serviços de saúde e comunitário em geral;
- Realizar visitas domiciliares quando necessário, a fim de observar as demandas destes, com o intuito de acolher e orientar sobre questões que surjam e alinhar as intervenções entre estes sujeitos.

**Para o objetivo específico 3.**

Reduzir as incapacidades e desenvolver as habilidades da família em relação ao trato e ao cuidado com as pessoas com deficiência visual, para melhorar a qualidade de vida dos usuários e o vínculo familiar:

- Reflexão socioeducativa sobre a necessidade de conscientização da família sobre a importância da autonomia e independência do usuário e comprometimento frente à autonomia do mesmo;
- Formar grupo com o fim de proporcionar espaço e oportunidade para a família trocar informações e experiências;

**Metas:**

Participação de 80% das famílias nas atividades estabelecidas pela Organização;

Participação de 85% dos usuários nas atividades;

Realização de 100% de visitas domiciliares para acompanhamento do usuário do serviço;

Redução e prevenção de ocorrência de isolamento da pessoa com deficiência, identificado através de visitas domiciliares 50%;

Usuário/familiares inseridos no Cad. Único – 100%;

Vagas preenchidas no Programa durante o ano – 100%.

**Sistema de Monitoramento e Avaliação:**



Avaliações práticas grupais; Depoimentos dos usuários e famílias quanto as questões psicossociais; Feedback; Filmagem; Número de inscritos; Números de visitas e escutas realizadas; Número de usuários cadastrados no CadÚnico; Relatórios; Reunião com a equipe técnica; Fotos; Lista de presença; Números de encaminhamentos realizados conforme a análise de cada caso.

**Cronograma de Execução**



Atividade	Data e horário	Técnicos envolvidos
<p>G1 - Grupo de pais/família de crianças com deficiência visual (cego e baixa visão) com ou sem deficiência associada.</p> <p>G2 - Grupo de adolescentes e adultos com deficiência visual (cego e baixa visão) associado a deficiência intelectual. Considerando o déficit cognitivo, há necessidade de adaptações nos conteúdos trabalhados bem como enfoque da família quanto as orientações passadas.</p> <p>G3 - Grupo de adultos e idosos com deficiência visual (cego e baixa visão), num processo de conquista de independência, embora possuam autonomia.</p> <p>G4 - Grupo de adultos e idosos com deficiência visual (cego e baixa visão), que possuem autonomia e maior independência.</p>		
<p style="text-align: center;"><b>Janeiro</b></p> <p>Planejamento e visita domiciliar</p>	<p style="text-align: center;"><b>Janeiro</b></p> <p>07 à 31/01/19 08hs às 12hs e 13hs às 17hs</p>	<p style="text-align: center;"><b>Janeiro</b></p> <p>Coordenador Assistente Social Psicóloga Terapeuta Ocupacional</p>
<p style="text-align: center;"><b>Fevereiro</b></p> <p>Acolhimento</p> <p>Estudo de caso; planejamento e/ou intervenções</p> <p>Reunião socioeducativa com o grupo de mães e de usuários a fim de proporcionar espaço e oportunidade para troca de informações</p>	<p style="text-align: center;"><b>Fevereiro</b></p> <p>04 à 08/02/19 08hs às 9:30hs e 13:30hs às 15hs</p> <p>11 à 15/02/19 08hs às 12hs; 13hs às 17hs</p> <p>18 à 20/02/19 09hs às 10hs e 14hs às 15hs</p>	<p style="text-align: center;"><b>Fevereiro</b></p> <p>Assistente Social Psicóloga Terapeuta Ocupacional</p> <p>Assistente Social Psicóloga</p> <p>Assistente Social</p>





<p>e experiências, bem como demandas advindas do próprio grupo e/ou das visitas domiciliares</p> <p>Visita Domiciliar</p> <p>Reunião mensal de família</p> <p>Visita Domiciliar</p> <p>G1-G2-G3 e G4 - Identificar e colocar em evidência características e necessidades dos usuários com a finalidade de escolher a atividade mais adequada para sua reabilitação e inclusão.</p>	<p>21/02/19 08hs às 12hs</p> <p>25 e 27/02/19 10hs às 11:30hs e 14hs às 15:30hs</p> <p>28/02 08hs às 12hs</p> <p>04,08,18, 22 e 25 08hs às 12:00hs e 13hs às 17hs</p>	<p>Assistente Social e/ou psicóloga</p> <p>Assistente Social Psicóloga</p> <p>Assistente Social e/ou psicóloga</p>
<p style="text-align: center;"><b>Março</b></p> <p>Visita Domiciliar</p> <p>Reunião socioeducativa com o grupo de mães e de usuários a fim de proporcionar espaço e oportunidade para troca de informações e experiências, bem como demandas advindas do próprio grupo e/ou das visitas domiciliares</p> <p>Visita Domiciliar</p> <p>Estudo de caso; planejamento e/ou intervenções</p>	<p style="text-align: center;"><b>Março</b></p> <p>07/03/19 08hs às 12hs</p> <p>11 à 13/03/19 09hs às 10hs e 14hs às 15hs</p> <p>14/03/19 08hs às 12hs</p> <p>18 à 20/03/19 08hs às 12hs; e 13hs às 17hs</p>	<p style="text-align: center;"><b>Março</b></p> <p>Assistente Social e/ou psicóloga</p> <p>Psicóloga</p> <p>Assistente Social e/ou Psicóloga</p> <p>Assistente Social</p>





<p>Reunião mensal de família</p> <p>Visita Domiciliar</p> <p>G1-G2-G3-G4 - Adaptar o ambiente, de maneira que garanta segurança e mobilidade e com isso maior independência nas atividades cotidianas. Conforme necessidades encontradas realizar adaptações em seus ambientes domésticos para que eles possam colocar em prática as atividades desenvolvidas na instituição, de maneira segura e eficiente.</p>	<p>25 e 27/03/19 10hs às 11:30hs e 14hs às 15:30hs</p> <p>28/03/19 08hs às 12hs</p> <p>04, 08, 11,15,18,22,25 e 29 08hs às 12:00hs e 13hs às 17hs</p>	<p>Psicóloga</p> <p>Assistente Social</p> <p>Assistente Social e/ou psicóloga</p> <p>Terapeuta Ocupacional</p>
<p style="text-align: center;"><b>Abril</b></p> <p>Reunião socioeducativa com o grupo de mães e de usuários a fim de proporcionar espaço e oportunidade para troca de informações e experiências, bem como demandas advindas do próprio grupo e/ou das visitas domiciliares</p> <p>Visita Domiciliar</p> <p>Reunião socioeducativa com o grupo de mães e de usuários a fim de proporcionar espaço e oportunidade para troca de informações e experiências, bem como demandas advindas do próprio grupo e/ou das visitas domiciliares</p> <p>Visita Domiciliar</p>	<p style="text-align: center;"><b>Abril</b></p> <p>01 a 03/04/19 09hs às 10hs; 14hs às 15hs</p> <p>04/04/19 08hs às 12hs</p> <p>08 à 10/04/19 09hs às 10hs; 14hs às 15hs</p> <p>11/04/19 08hs às 12hs</p>	<p style="text-align: center;"><b>Abril</b></p> <p>Assistente Social</p> <p>Assistente Social e/ou psicóloga</p> <p>Psicóloga</p> <p>Assistente Social e/ou psicóloga</p>



Estudo de caso; planejamento e/ou intervenções	15 à 17/04/19 08hs às 12hs; 13hs às 17hs	Assistente Social e Psicóloga
Visita Domiciliar	18/04/19 08hs às 12hs	Assistente Social e/ou psicologa
Reunião socioeducativa com o grupo de mães e de usuários a fim de proporcionar espaço e oportunidade para troca de informações e experiências, bem como demandas advindas do próprio grupo e/ou das visitas domiciliares	22 à 24/04/19 09hs às 10hs; 14hs às 15hs	Assistente Social
Visita Domiciliar	25/04/19 08hs às 12hs	Assistente Social
Reunião mensal de família	29 e 30/04/19 10hs às 11:30hs e 14hs às 15:30hs	Assistente Social Psicóloga
<b>Maio</b>	<b>Maio</b>	<b>Maio</b>
Visita Domiciliar	02/05/19 08hs às 12hs  06 à 08/05/19	Assistente Social e/ou Psicologa



Visita Domiciliar	30/05/19 08hs às 12hs	Assistente Social Psicóloga
<b>Junho</b>	<b>Junho</b>	<b>Junho</b>
Reunião socioeducativa com o grupo de mães e de usuários a fim de proporcionar espaço e oportunidade para troca de informações e experiências, bem como demandas advindas do próprio grupo e/ou das visitas domiciliares	03 à 05/06/19 09hs às 10hs; 14hs às 15hs	Psicóloga
Visita Domiciliar	06/06/19 08hs às 12hs	Assistente Social Psicóloga
Reunião socioeducativa com o grupo de mães e de usuários a fim de proporcionar espaço e oportunidade para troca de informações e experiências, bem como demandas advindas do próprio grupo e/ou das visitas domiciliares	10 à 12/06/19 09hs às 10hs; 14hs às 15hs	Assistente Social
Visita Domiciliar	13/06/19 08hs às 12hs	Assistente Social Psicóloga
Reunião mensal de família	17 e 19/06/19 13hs às 16hs	Assistente Social Psicóloga
Estudo de caso; planejamento e/ou intervenções	24 à 26/06/19 08hs às 12hs; 13hs às 17hs	Assistente Social Psicóloga
Visita Domiciliar	27/06/19 08hs às 12hs	Assistente Social Psicóloga



<b>Julho</b>	<b>Julho</b>	<b>Julho</b>
Reunião socioeducativa com o grupo de mães e de usuários a fim de proporcionar espaço e oportunidade para troca de informações e experiências, bem como demandas advindas do próprio grupo e/ou das visitas domiciliares	01 à 03/07/19 8hs às 12hs e 13hs às 17hs	Psicóloga
Visita Domiciliar	04/07/19 08hs às 12hs	Assistente Social Psicóloga
Reunião socioeducativa com o grupo de mães e de usuários a fim de proporcionar espaço e oportunidade para troca de informações e experiências, bem como demandas advindas do próprio grupo e/ou das visitas domiciliares	08 à 10/07/19 08hs às 12hs e 13hs às 17hs	Assistente Social
Visita Domiciliar	11/07/19 08hs às 12hs	Assistente Social Psicóloga
Planejamento, monitoramento e avaliação	15 à 26/07/19 08hs às 12hs; 13hs às 17hs	Assistente Social Psicóloga
Acolhimento	29 à 31/07/19 08hs às 12hs; 13hs às 17hs	Assistente Social Psicóloga
<b>Agosto</b>	<b>Agosto</b>	<b>Agosto</b>
Visita Domiciliar	01/08/19	Assistente Social





Reunião socioeducativa com o grupo de mães e de usuários a fim de proporcionar espaço e oportunidade para troca de informações e experiências, bem como demandas advindas do próprio grupo e/ou das visitas domiciliares	08hs às 12hs 05 à 07/08/19 09hs às 10hs e 14hs às 15hs	Psicóloga Psicóloga
Visita Domiciliar	08/08/19 09hs às 10hs (uma visita)	Assistente Social Psicóloga
Reunião socioeducativa com o grupo de mães e de usuários a fim de proporcionar espaço e oportunidade para troca de informações e experiências, bem como demandas advindas do próprio grupo e/ou das visitas domiciliares	12 à 14/08/19 09hs às 10hs e 14hs às 15hs	Assistente Social
Visita Domiciliar	15/08/19 08hs às 12hs	Assistente Social Psicóloga
Reunião Mensal de Família	19 e 21/08/19 10hs às 11:30hs e 14hs às 15:30hs	Assistente Social Psicóloga
Visita Domiciliar	22/08/19 08hs às 12hs	Assistente Social Psicóloga
Estudo de caso; planejamento e/ou intervenções	26 à 28/08/19 08hs às 12hs; 13hs às 17hs	Assistente Social Psicóloga
Visita Domiciliar	29/08/19 08hs às 12hs	Assistente Social Psicóloga



Setembro	Setembro	Setembro
Reunião socioeducativa com o grupo de mães e de usuários a fim de proporcionar espaço e oportunidade para troca de informações e experiências, bem como demandas advindas do próprio grupo e/ou das visitas domiciliares	02 à 04/09/19 09hs às 10hs e 14hs às 15hs	Psicóloga
Visita Domiciliar	05/09/19 08hs às 12hs	Assistente Social Psicóloga
Reunião socioeducativa com o grupo de mães e de usuários a fim de proporcionar espaço e oportunidade para troca de informações e experiências, bem como demandas advindas do próprio grupo e/ou das visitas domiciliares	09 à 11/09/19 09hs às 10hs e 14hs às 15hs	Assistente Social
Visita Domiciliar	12/09/19 08hs às 12hs	Assistente Social Psicóloga
Reunião mensal de Família	16 e 18/09/19 10hs às 11:30hs e 14hs às 15:30hs	Assistente Social Psicóloga
Visita Domiciliar	19/09/19 08hs às 12hs	Assistente Social Psicóloga
Estudo de caso; planejamento e/ou intervenções	23 à 27/09/19 08hs às 12hs; 13hs às 17hs	Assistente Social Psicóloga
	30/09/19	Psicóloga



Reunião socioeducativa com o grupo de mães e de usuários a fim de proporcionar espaço e oportunidade para troca de informações e experiências, bem como demandas advindas do próprio grupo e/ou das visitas domiciliares	09hs às 10hs e 14hs às 15hs	
Outubro	Outubro	Outubro
Reunião socioeducativa com o grupo de mães e de usuários a fim de proporcionar espaço e oportunidade para troca de informações e experiências, bem como demandas advindas do próprio grupo e/ou das visitas domiciliares	01 e 02/10/19 09hs às 10hs e 14hs às 15hs	Assistente Social
Visita Domiciliar	03/10/19 08hs às 12hs	Assistente Social Psicóloga
Reunião socioeducativa com o grupo de mães e de usuários a fim de proporcionar espaço e oportunidade para troca de informações e experiências, bem como demandas advindas do próprio grupo e/ou das visitas domiciliares	07 à 09/10/19 09hs às 10hs e 14hs às 15hs	Psicóloga
Visita Domiciliar	10/10/19 08hs às 12hs	Assistente Social Psicóloga
Reunião socioeducativa com o grupo de mães e de usuários a fim de proporcionar espaço e oportunidade para troca de informações e experiências, bem como demandas advindas do próprio grupo e/ou das visitas domiciliares	14 à 16/10/19 09hs às 10hs e 14hs às 15hs	Assistente Social
Visita Domiciliar	17/10/19 08hs às 12hs	Assistente Social Psicóloga



Reunião Mensal de Família	18 e 20/11/19 10hs às 11:30hs; 14:00hs às 15:30hs	Assistente Social Psicóloga
Estudo de caso; planejamento e/ou intervenções	25 à 28/10/19 08hs às 12hs e 13hs às 17hs	Assistente Social Psicóloga
<b>Dezembro</b> Monitoramento e avaliação	<b>Dezembro</b> 02 à 13/12/19 08hs às 12hs e 13hs às 17hs	<b>Dezembro</b> Assistente Social Psicóloga

Nº	Formação	Função no Projeto	Situação	Carga Horária Semanal
SETOR ADMINISTRATIVO				
01	Economia	Administrativo	Voluntária	40h
01	Administração Cursando	Administrativo Secretário	Estagiário	30h
01	Serviços Gerais	Serviços Gerais	Prestador Serviços	40h



SETOR TÉCNICO				
01	Pedagogo Pós graduado em Educação Especial e Inclusiva. Extensão em Orientação e Mobilidade Extensão em Avaliação da Visão Funcional.	Coordenador	Prestador de Serviços	40h
01	Psicologia	Psicóloga	Prestador de Serviços	20h
01	Serviço Social – Especialista em Gestão Social Rede de defesa de Direito – SUAS e Políticas Públicas	Assistente Social	Prestador de Serviços	20h
01	Serviço Social Cursando	Assistente Social	Estagiário	20h



01	Terapia Ocupacional	Terapeuta Ocupacional	Prestador de Serviço	30h
01	Técnica em Orientação e Mobilidade	Professora de Orientação e Mobilidade	Prestador de serviço	20h

Alcideney Scheidt  
**Presidente do CEPREVI**

Sidney Sales de Matos  
**Responsável Técnico pelo Projeto**

Itapetininga, 20 de novembro de 2018.



**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.**

Despesas Previstas	Organização Social		FMAS		Total Geral	
	Mensal	Anual	Mensal	Anual	Mensal	Anual
<b>Pessoal</b>	Contrapartida		Conv. Municipal			
Salários	5.508,25	66.099,00	7.564,00	83.204,00	13.072,30	149.303,00
Provisão de Férias	667,67	8.012,04	917,00	10.087,00	1.584,67	16.691,00
Provisão de 13º Salário	500,75	6.009,00	688,00	7.568,00	1.188,75	13.577,00
Obrigações Sociais-GPS-FGTS-DARF-IRRF, Termo de Resc.	1.096,65	13.159,8	1.286,00	14.146,00	2.282,65	27.305,80
<b>Materiais</b>						
Alimentos, limpeza, higiene.	250,00	3.000,00	81,09	891,99	331,09	3.891,99
Manutenção, consumo, farmácia.	1.200,00	14.400,00	100,00	1.100,00	1.300,00	15.500,00
<b>Administrativas</b>						
Energia elétrica	150,00	1.800,00			150,00	1.800,00
Água	150,00	1.800,00			150,00	1.800,00
Telefone	200,00	2.400,00			200,00	2.400,00
internet	240,00	2.880,00			240,00	2.880,00
<b>Serviços de Terceiros</b>						
Pessoa Jurídica	900,00	10.800,00			900,00	10.800,00
Pessoa Física						
Encargos (20%)						
Transporte			273,00	3.003,00	273,00	3003,00
<b>Imobilizado</b>						
Equipamentos	200,00	2.400,00			200,00	2.400,00
Livros e Software	200,00	2.400,00			200,00	2.400,00
Móveis e Utensílios	200,00	2.400,00			200,00	2.400,00
<b>Total Geral</b>	<b>11.463,30</b>	<b>137.559,80</b>	<b>10.909,10</b>	<b>120.000,00</b>	<b>22.372,40</b>	<b>256.152,00</b>